

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral da República

RENATO BRILL DE GOES
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	5
Procuradoria da República no Estado da Bahia	5
Procuradoria da República no Estado do Ceará	7
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	8
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	8
Procuradoria da República no Estado do Pará	8
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	9
Procuradoria da República no Estado do Piauí	11
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	11
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	12
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	13
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	14
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	14
Expediente	15

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

DESPACHO PGR Nº 760, DE 20 DE MAIO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.002700/2020-35. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: LUCIANE CAON BRAGAGLIA, matrícula nº 4657, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Geral da República, para ocupar cargo em comissão, CC-5, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", c/c com o art. 19, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 621, DE 21 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 7º, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Designar, os servidores Fúlvio Nóbrega de Souza, matrícula 1261 e Carlos Eduardo dos Santos Mouta Cipriano Guimarães, matrícula 29644 para, no prazo de 30 (trinta) e sob a presidência do primeiro, constituírem da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Parecer Técnico nº 0712/2020 (PGR- 00186828/2020), bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO Nº 752, DE 21 DE MAIO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.017924/2019-16. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: VILVANA DAMIANI ZANELATO, servidora sem vínculo, matrícula nº 30940-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela

Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação 7366/SGP - PGR-00185876/2020, I) MANTENHO, até o dia 16/04/2020, o pagamento de auxílio-moradia concedido à interessada enquanto servidora requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 60-E da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 7º, § 2º da Portaria PGR nº 653/2013, tendo em vista a exoneração do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, código CC-5, da Procuradoria-Geral da República, conforme Portaria SG/MPF nº 482, de 14/04/2020, publicada no DOU nº 74, de 17/04/2020; II) DEFIRO, a partir de 17/04/2020, o pagamento do auxílio-moradia, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada, considerando o exercício na Procuradoria-Geral da República na condição de servidor sem vínculo, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei n.º 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU n.º 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU n.º 653/2013.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE MAIO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001500/2019-21, relativa a despesa de exercício anterior (2019), referente ao pagamento dos valores de reembolso aos membros e servidores integrantes do Programa de Bolsa de Idioma do MPF, no valor total de R\$ 15.491,03 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES
Secretária de Administração Adjunta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GUILHERME AUGUSTO DORNELLES DE SOUZA, matrícula nº 23054, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 173 = 138
Valor total das 173 remunerações = R\$ 1.880.023,12
Valor total das 138 maiores remunerações = R\$ 1.716.878,42
Média aritmética simples das 138 maiores remunerações = R\$ 12.441,15
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.272,60
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 6.795,35
Fator de conversão = 173/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.583,73
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de maio de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SUSA DANIELLE DE CARVALHO FREITAS E VIEIRA, matrícula nº 17915, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 140 = 112
Valor total das 140 remunerações = R\$ 1.097.942,61
Valor total das 112 maiores remunerações = R\$ 917.577,27
Média aritmética simples das 112 maiores remunerações = R\$ 8.192,65
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.036,58
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.546,85
Fator de conversão = 140/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 914,25
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de maio de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 755, DE 22 DE MAIO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008436/2020-43. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: FRANCINE GRANDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30927-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, DETERMINO que o tempo de serviço prestado ao Município de Anahy, nos períodos de 18/07/2005 a 02/03/2010, com 1.689 (um mil, seiscentos e oitenta e nove) dias e de 03/03/2010 a 31/10/2011, com 608 (seiscentos e oito) dias, bem como o tempo de serviço prestado à Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, no período de 01/11/2011 a 01/04/2014, com 883 (oitocentos e oitenta e três) dias, sejam considerados como tempo de serviço prestado à Atividade Privada, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 767, DE 22 DE MAIO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.009310/2020-96. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: SANDRA REGINA FERREIRA ARECO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21311-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/03/1991 a 07/07/1992, com 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, de 01/11/1994 a 15/01/1998, com 1.172 (mil cento e setenta e dois) dias, de 01/11/2006 a 30/11/2006, com 30 (trinta) dias, e de 05/02/2007 a 18/11/2010, com 1.383 (mil trezentos e oitenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE MAIO DE 2020

Designa servidores para constituírem comissão de avaliação, classificação e desfazimento de materiais e bens móveis da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPF/SG nº 009, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para constituírem a comissão de avaliação, classificação e desfazimento de materiais e bens móveis da Procuradoria Regional da República da 1ª Região:

I – Presidente: RAMDAS PHEULA DO COUTO E SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29129;

II – Membro: EDUARDO BATISTA DOS REIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27437;

III - Membro: ERIKA RAYANNE SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula 27951;

IV - Membro: RAFAEL ARAÚJO SANTOS Técnico do MPU/Administração, matrícula 30719;

V - Membro: ANDRÉ LUIZ SOUSA ARAÚJO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 17770.

Parágrafo Único. O presidente da comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo membro EDUARDO BATISTA DOS REIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27437.

Art. 2º O trabalho da comissão consistirá em avaliar, classificar, formar lotes e realizar o desfazimento de bens e materiais, devendo ser registrado em procedimento de gestão administrativa específico.

Art. 3º Nos casos em que houver afastamento legal de algum membro, o presidente da comissão solicitará ao Secretário Regional a indicação de substituto.

Art. 4º Esta comissão se reunirá 1 (uma) vez por semana e terá como data prevista para entrega dos trabalhos, ao Secretário Regional, o dia 30/06/2021.

Art. 5º O calendário de trabalho será conduzido com o seguinte cronograma:

2º SEMESTRE DE 2020 – levantamento e classificação dos materiais e levantamento dos órgãos e entidades a que podem ser destinados os materiais (entrega de documentação à Secretaria Regional até 30/11/2020);

1º TRIMESTRE DE 2021 – revisão e acréscimo dos materiais (entrega de documentação à Secretaria Regional até 30/03/2021);

2º TRIMESTRE DE 2021 – destinação final, com relatório entregue à Secretaria Regional até 30/06/2021.

Art. 6º Revoga-se a Portaria PRR1 nº 29, de 20 de fevereiro de 2019 e a Portaria PRR1 nº 63, de 30 de abril de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Procuradoria Regional da República da 3.ª Região no dia 25 de maio de 2020 e altera a Portaria PRR3 nº 1, de 07 de janeiro de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria SG/MPU nº 7, de 29 de janeiro de 2020; pelo artigo 56, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015; e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 1º, § 2º, da Portaria SG/MPU nº 07/2020, de 29 de janeiro de 2020, que autoriza os Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a alterar as datas dos pontos facultativos, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue e mediante expedição de portaria específica;

CONSIDERANDO a antecipação do feriado de 09 de julho, da Revolução Constitucionalista de 1932, pelo Governo do Estado de São Paulo para o dia 25 de maio de 2020, devido à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria CATRF3R nº 13, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no dia 25 de maio de 2020, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente no dia 25 de maio de 2020 na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em razão da antecipação dos feriados da Revolução Constitucionalista de 1932, pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR3 nº 1, de 07 de janeiro de 2020, para fazer constar a antecipação do feriado da Revolução Constitucionalista de 1932, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, nos seguintes termos:

1º de janeiro	Confraternização Universal
24 e 25 de fevereiro	Carnaval
08 de abril	Feriado Legal
09 de abril	Feriado Legal
10 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalho
20 de maio	Corpus Christi
21 de maio	Dia da Consciência Negra
25 de maio	Revolução Constitucionalista

11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
30 de outubro	Dia do Servidor Público, originalmente dia 28 de outubro
02 de novembro	Finados
08 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 3º. Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão estabelecido nas Portarias PRR3 n.º 87, de 06 e maio de 2019, e n.º 46, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe da PRR3

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE MAIO DE 2020

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÕES	GOZO	SALDO
UAIRANDYR TENÓRIO DE OLIVEIRA	PRR5 N.º 183/2018 (atualizada)	19 a 26/6/2019	15 a 18/6/2020	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista	Folga Resolução 159 CSMPF	01/06/2020 a 05/06/2020	André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista
Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista	Folga Resolução 159 CSMPF	08/06/2020 a 12/06/2020	André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativas ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Folga Resolução 159 CSMPF	15/06/2020 a 19/06/2020	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Folga Resolução 159 CSMPF	22/06/2020 a 26/06/2020	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE MAIO DE 2020

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 01/06/2020 a 05/07/2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

Período	01/06/2020 a 07/06/2020	Telefone
Plantonista Titular	FERNANDO TÚLIO DA SILVA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Período	08/06/2020 a 14/06/2020	Telefone
Plantonista Titular	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Período	15/06/2020 a 21/06/2020	Telefone
Plantonista Titular	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	22/06/2020 a 28/06/2020	Telefone
Plantonista Titular	OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	29/06/2020 a 05/07/2020	Telefone
Plantonista Titular	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Apoio	CAIO RENATO R. TOURINHO BARBOSA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	DANILO JOSÉ MATOS CRUZ	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Art. 2º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-SECAD10009903, de 24 de março de 2020.

Art. 3º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo único. Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 4º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão do Art. 1º abrangerá a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o petiçãoamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do petiçãoamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas as decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º. A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BADPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 335, DE 21 DE MAIO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 1º a 15 de junho 2020.

Art. 2º Designar o Procurador da República LUIZ CARLOS OLIVEIRA JÚNIOR para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 16 a 30 de junho de 2020.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 125, DE 21 DE MAIO DE 2020

Retifica Portaria PRES n.º 121, de 19 de maio de 2020, que designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM-São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria PRES n.º 121, de 19 de maio de 2020, que designa o Procurador da República Daniel Luz Martins de Carvalho para atuar em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Mateus, conforme a seguir indicado:

Onde se lê:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PRM-São Mateus-2º Ofício	Carolina Augusta da Rocha Rosado Matr. 1439	21/05 a 15/06/2020	Licença Maternidade	Daniel Luz Martins de Carvalho Matr. 1344	PRM-São Mateus-1º Ofício

Leia-se:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PRM-São Mateus-2º Ofício	Carolina Augusta da Rocha Rosado Matr. 1439	21 a 31/05/2020	Licença Maternidade	Daniel Luz Martins de Carvalho Matr. 1344	PRM-São Mateus-1º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-São Mateus e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório dos servidores empossados nos cargos das carreiras de Analista e de Técnico do Ministério Público do Federal, confirmando-os nos cargos e os declarando estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos advindos da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/MT

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO	FIM
29151	MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	06/06/2017	21/05/2020

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024,

de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA	Licença para tratamento de saúde	06 a 20/05/20	Felipe de Moura Palha e Silva	1430	3º Ofício da PR-PA
José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA	Licença para tratamento de saúde	21/05 a 04/06/20	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Jorge Mauricio Porto Klanovicz	1570	6º Ofício da PR-PA	Licença capacitação	01 a 15/05/20	Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício da PR-PA
Jorge Mauricio Porto Klanovicz	1570	6º Ofício da PR-PA	Licença capacitação e folga de plantão	16 a 29/05/20	Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA
Felipe Giardini	1529	10º Ofício da PR-PA	Férias	18 a 29/05/20	Nicole Campos Costa	1544	11º Ofício da PR-PA
Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA	Licença para exercício de mandato associativo	01 a 15/05/20	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA
Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA	Licença para exercício de mandato associativo	16 a 30/05/20	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
04/05/2020	10/05/2020	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 15º Ofício	859	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417	
04/05/2020	10/05/2020	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161	
04/05/2020	13/05/2020	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	1345	FÉRIAS	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
11/05/2020	17/05/2020	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 15º Ofício	859	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranaguá	1353	
04/05/2020	17/05/2020	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149	LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438	
04/05/2020	17/05/2020	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2º Ofício da PRM de Umuarama	1503	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	
11/05/2020	17/05/2020	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranaguá	1350	
14/05/2020	18/05/2020	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	1345	FÉRIAS	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
18/05/2020	19/05/2020	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício (LAXC) PRM- Londrina	1063	
19/05/2020	22/05/2020	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	4º Ofício da PRM de Maringá	785	
18/05/2020	24/05/2020	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranaguá	1353	
18/05/2020	24/05/2020	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 15º Ofício	859	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranaguá	1350	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
25/05/2020	26/05/2020	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranagua	1350	
27/05/2020	27/05/2020	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranagua	1350	
20/05/2020	28/05/2020	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	
25/05/2020	31/05/2020	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranagua	1353	
19/05/2020	31/05/2020	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	FÉRIAS	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028	
18/05/2020	31/05/2020	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2º Ofício da PRM de Umuarama	1503	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	1º Ofício da PRM de Umuarama	1498	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 876, DE 21 DE MAIO DE 2020

Referência: PGEA nº 1.27.000.000413/2020-47. Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência que me foi delegada no inciso X do art. 1º da Portaria PR/PI nº 77, de 2 de junho de 2015, RECONHEÇO a dívida de que trata o PGEA nº 1.27.000.000413/2020-47, ocorrida no exercício 2019, no valor de R\$ 487,53 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), decorrente da insuficiência de recursos programados para o exercício, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em favor do LABORATÓRIO EXAME DE TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.189.750/0001-53 e da UDI 24h LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.284.969/0001-19.

AUTORIZO o pagamento da referida despesa em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986.

ENCAMINHEM-SE os autos à SEOF/PRPI para publicação e demais providências.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 403, DE 21 DE MAIO DE 2020

Designa a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-São João de Meriti nos dias 20 e 21 de maio de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria

PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) está de licença médica nos dias 20 e 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO (2º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) nos dias 20 e 21 de maio de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 407, DE 21 DE MAIO DE 2020

Designa a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-São João de Meriti no dia 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando prorrogação de licença médica do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) para o dia 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO (2º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) no dia 22 de maio de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 354, DE 21 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 12 a 15 de maio de 2020, junto ao 6º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 356, DE 21 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, lotada no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 19 a 28 de maio de 2020, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de licença-maternidade.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 357, DE 21 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 29 de maio a 10 de junho de 2020, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de licença-maternidade.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 358, DE 21 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, lotada no 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 04 a 18 de maio de 2020, junto ao 11º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, por encontrar-se provido com designação suspensão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 359, DE 21 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 19 a 29 de maio de 2020, junto ao 11º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, por encontrar-se provido com designação suspensão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 361, DE 21 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim/Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 de maio a 05 de junho de 2020, junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de licença-maternidade. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre as providências a serem adotadas pela Sala de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista/SP ao receber notícias de irregularidades relacionadas ao auxílio emergencial instituído pela Lei n.º 13.982/2020.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA OFICIANTE NO 1.º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP (PRM-SJBV),

Considerando já haverem recebido na unidade mais de 50 notícias de irregularidades relacionadas ao auxílio emergencial instituído pela Lei n.º 13.982/20;

Considerando que o Ministério Público não tem competência para a tutela individual de direitos individuais patrimoniais, por serem objetivamente disponíveis (Constituição Federal, art. 127, caput, e art. 129, inc. III, ambos a contrario sensu; Lei Complementar n.º 75/93, art. 15, caput e § 2.º; Enunciado n.º 9 da 1.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - MPF; e Enunciado n.º 11 da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão);

Considerando, por outro lado que, por se tratar de dano de âmbito nacional, a PRM-SBJV não teria competência para propor eventual ação civil pública para a proteção dos direitos coletivos afetados ou ação coletiva para a defesa dos direitos individuais homogêneos lesados (Código de Defesa do Consumidor, art. 93) e, portanto, também não teria competência para investigar os fatos via inquérito civil (Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 3.º, caput);

Considerando que, da perspectiva transindividual, a demora na análise de pedidos de auxílio emergencial e seu indeferimento indevido já estão sendo investigados pelo 42.º Ofício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (PR-SP), por meio dos Procedimentos Preparatórios (PPs) n.º 1.34.001.003309/2020-60 e n.º 1.34.001.003344/2020-89, respectivamente;

Considerando ainda que compete à Sala de Atendimento ao Cidadão (SAC) receber notícias de irregularidades e ainda “indicar ao cidadão o órgão competente para analisar sua demanda, nos casos em que ficar caracterizada a falta de atribuição do MPF” (Portaria n.º 412/13 do Procurador-Geral da República, art. 3.º, incs. I e VIII), resolve:

Art. 1º. Determinar à SAC da PRM-SJBV que, ao receber notícias de irregularidades relacionadas ao auxílio emergencial instituído pela Lei n.º 13.982/20 e que seriam distribuídas ao 1.º Ofício:

I – informe ao noticiante que:

a) o MPF não tem competência para a tutela individual de direitos individuais patrimoniais, por serem objetivamente disponíveis (Constituição Federal, art. 127, caput, e art. 129, inc. III, ambos a contrario sensu; Lei Complementar n.º 75/93, art. 15, caput e § 2º; Enunciado n.º 9 da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - MPF; e Enunciado n.º 11 da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão);

b) apesar disso, o MPF (PR-SP) já está investigando o fato da perspectiva transindividual, por meio dos PPs n.º 1.34.001.003309/2020-60 e n.º 1.34.001.003344/2020-89, sendo possível acompanhar o andamento desses procedimentos pela internet; e

c) ele pode, querendo, (i) em um momento inicial, caso do resultado da solicitação constar como "Não aprovado" ou "Dados Inconclusivos", fazer nova solicitação pelo site Auxílio Emergencial ou app Caixa | Auxílio Emergencial, ou corrigir os dados encaminhados anteriormente e, sendo o caso (ii) optar por apresentar demanda ao Juizado Especial Federal Cível, sem advogado ou defensor público; e

II – forneça ao noticiante:

a) o endereço do sistema de consulta processual do MPF (transparencia.mpf.mp.br/conteudo/atividade-fim/consulta-andamento-processual); e

b) o endereço do “vídeo de orientação para entrar com ações no JEF-SP” (https://www.youtube.com/watch?v=AokMEz_SxDk&feature=youtu.be).

Art. 2º. Determinar à SAC da PRM-SJBV que, tendo em vista o teor do despacho PR-SP-00047387/2020, elabore, “semanalmente, certidão informando a quantidade de representações recebidas sobre este tema no período” e que seriam distribuídas ao 1.º Ofício, encaminhando-a “ao 42.º Ofício da capital para juntada aos autos principais”.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

DIEGO FAJARDO MARANHA LEÃO DE SOUZA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria PRSE nº 38/2020 que estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito das unidades da Procuradoria da República em Sergipe para o ano de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.310, de 21 de maio de 2020, do Município de Aracaju, que altera o feriado alusivo ao dia de São João, comemorado anualmente em 24 de junho, para o dia 25 de maio de 2020, em razão da pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da Portaria PRSE nº 38, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 30/2020, pg. 37, na forma a seguir:

“X – 25 de maio – São João (feriado municipal de 24 de junho – Lei Municipal nº 3.805/2009 - data alterada pela Lei 5.310, de 21 de maio de 2020).”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, na forma indicada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29144	ANDRESSA MARTINS SANTIAGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2017	20/05/2020
29004	RAISSA ALVES GOMES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/04/2017	10/04/2020
29133	RANIERE FERNADES MOURA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2017	17/05/2020
29125	SUIARA PATRÍCIA LUZ COSTA RODRIGUES PORTILHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2017	17/05/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 95/2020
Divulgação: sexta-feira, 22 de maio de 2020 - Publicação: segunda-feira, 25 de maio de 2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação